



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO N.º 026/2020

“Dispõe sobre Luto Oficial, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Considerando o falecimento do Sra. **Cândida Conceição da Silva**, sendo uma das pioneiras deste município e tendo relevantes serviços prestados à comunidade e mãe de servidoras do município. Fica decretado *Luto Oficial* nos órgãos que compõem a Administração Pública no dia 03 de março de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 03 de março de 2020.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br